



## **Conselho Municipal de Assistência Social de Ivaiporã-PR**

CMAS é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

Ato que institui o Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social: Lei 1.679/2009.

### **Presidente:**

Érica Aparecida Borzuk do Carmo Ortiz

Contato: Secretaria Municipal de Assistência Social

E-mail: [cmas@ivaipora.pr.gov.br](mailto:cmas@ivaipora.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3472-5233

Data: Toda segunda quinta-feira do mês, salvo as reuniões extraordinárias

Horário: 13h30

Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ivaiporã – PR, sito Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000 – Centro.

Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ivaiporã para o mandato 2021/2023, segundo o Decreto nº 14.069/2023, e alterações dos Decreto nº 14.302/2023, Decreto nº 14.364/2023 e Decreto nº 14.386/2023.